



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Portaria CRTR-RJ n.º 30/2021

Dispõe sobre a exoneração do Delegado da Delegacia de Volta Redonda no âmbito do CRTR da 4ª Região e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986 e **Resolução Conter nº 009/2021**, bem como

CONSIDERANDO as práticas modernas de controle interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

CONSIDERANDO que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião Extraordinária em 6ª Sessão realizada em 03 de setembro de 2021;

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o Delegado da Delegacia de Volta Redonda, conforme adiante indicado:

Sr. Carlos Henrique Macedo Fernandes, CPF nº 917.126.967-34.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Art. 3º Revogam-se as portarias e demais atos com disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2021.

Fabrício de Oliveira Silva
Diretor Presidente
Interventor

Nelson Amaro dos Santos
Diretor Secretário
Interventor

